



CESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL



Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social
DGERT – Direcção Geral do Emprego e Relações de Trabalho
CCP – Confederação do Comércio de Serviços de Portugal
APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição

PRÉ – AVISO DE GREVE

O CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, com as posteriores alterações, comunicar que todos os trabalhadores do Sector do Comércio, incluindo as Empresas de Distribuição vão levar a efeito, em todo o território nacional, uma greve das 00:00h às 24:00h, no dia **24 de Dezembro de 2022**.

Para os trabalhadores cujo horário se inicie antes das 00:00h ou termine depois das 24:00h do dia **24 de Dezembro** se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534.º n.º 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

São Objectivos da Greve:

- Aumento dos salários de todos os trabalhadores;
- Valorização das carreiras profissionais;
- Negociação dos Contratos Colectivos de Trabalho.

Lisboa, 2 de Dezembro de 2022

Pelo CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal